



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 023/2026

1. ÁREA REQUISITANTE

A Fundação Pró-Memória solicita a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX da própria Fundação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Pró-Memória utiliza sistema de telefonia PABX próprio para assegurar a comunicação interna e o atendimento das demandas administrativas e institucionais. A manutenção adequada desse sistema é necessária para garantir a continuidade e a confiabilidade das comunicações da Fundação.

Considerando a inexistência, no quadro funcional da Fundação, de profissional com conhecimento técnico específico para realizar a manutenção do sistema PABX, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva.

A contratação deverá contemplar, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema, bem como os ajustes, configurações e demais intervenções técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento.

A medida tem por finalidade prevenir e corrigir falhas, reduzir o risco de interrupções, preservar os equipamentos e componentes que integram o sistema e assegurar a continuidade das comunicações utilizadas nas atividades administrativas e institucionais da Fundação.

3. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a Fundação Pró-Memória não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído para o exercício corrente, registra-se que a presente contratação decorre de necessidade administrativa devidamente justificada, sendo a presente requisição, está em pleno alinhamento com a previsão orçamentária.



4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência, executando dentro da proposta e prazo estipulado e atendendo os requisitos para sua execução.

Não há restrições legais que possam afetar o processo de contratação.

A contratação deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.914/2023.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX instalado nas dependências da Fundação Pró-Memória, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes, visando assegurar a continuidade e o adequado funcionamento do sistema de telefonia utilizado nas atividades administrativas e institucionais.

A prestação dos serviços deverá contemplar, entre outros:

- Manutenção preventiva periódica do sistema PABX, incluindo inspeção, verificação de funcionamento, testes, ajustes e configurações necessárias;
- Manutenção corretiva, mediante solicitação da Fundação, para diagnóstico e correção de falhas, defeitos ou indisponibilidades identificadas no sistema;
- Suporte técnico para identificação e solução de problemas relacionados ao funcionamento do sistema e seus componentes;
- Realização de ajustes, configurações e intervenções técnicas necessárias ao restabelecimento ou à melhoria do funcionamento do sistema;
- Fornecimento, quando necessário e previamente autorizado pela Fundação, de peças e componentes compatíveis com o sistema instalado, incluindo sua substituição;



- Instalação, configuração e testes de peças, componentes ou equipamentos necessários à manutenção ou ao restabelecimento do funcionamento do sistema;
- Orientação técnica quanto à utilização, conservação e adequado funcionamento dos equipamentos e componentes do sistema.

Os serviços deverão ser executados por profissionais tecnicamente capacitados, observando as características e especificações dos equipamentos existentes e as orientações da Fundação Pró-Memória.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, quando juridicamente cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a necessidade, mantidas as condições de vantajosidade para a Administração e observados os demais requisitos legais aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses e contemplará a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX, incluindo, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema.

Os serviços serão realizados sob demanda, conforme as necessidades identificadas pela Fundação. Em razão da natureza preventiva e corretiva do objeto, não é possível prever com exatidão a quantidade de intervenções, falhas ou substituições que poderão ocorrer durante a vigência contratual, sendo considerados, para fins de planejamento, os atendimentos necessários à manutenção do adequado funcionamento do sistema.

A eventual prorrogação da contratação observará as condições, os requisitos e os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da Fundação Pró-Memória:

I – Execução dos serviços por profissional integrante do quadro permanente da Fundação;

II – Contratação temporária de profissional especializado para realização dos serviços;

III – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de sistemas PABX.

Considerando a necessidade de conhecimento técnico específico para manutenção do sistema existente, a natureza especializada dos serviços, a necessidade de atendimento preventivo e corretivo ao longo da vigência contratual e a inexistência, no quadro funcional da Fundação, de profissional com atribuições e qualificação compatíveis com a execução dessas atividades, verificou-se que a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada.

A solução permite a disponibilização de suporte técnico especializado sempre que necessário, contribuindo para a continuidade do funcionamento do sistema de telefonia, a redução de indisponibilidades e a adequada conservação dos equipamentos, observados os princípios da eficiência e da economicidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa preliminar dos valores praticados entre os profissionais que prestam este serviço específico, foi obtido o valor estimado total de até: R\$ 6.540,00 (Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX instalado nas dependências da Fundação Pró-Memória, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo, quando



necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema.

A prestação dos serviços compreenderá inspeções preventivas, testes de funcionamento, ajustes, configurações, identificação e diagnóstico de falhas, bem como as intervenções corretivas necessárias à manutenção ou ao restabelecimento do adequado funcionamento do sistema.

Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade da Fundação, mediante solicitação do setor responsável, abrangendo os equipamentos e componentes que integram o sistema PABX. Eventuais substituições de peças ou componentes deverão ser previamente identificadas e autorizadas pela Fundação, observadas as condições estabelecidas na contratação.

A solução visa assegurar a continuidade e a confiabilidade do sistema de telefonia, reduzir o risco de interrupções e garantir suporte técnico especializado durante a vigência contratual.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX possuem caráter contínuo e estão diretamente relacionados ao funcionamento integrado do sistema instalado na Fundação Pró-Memória.

A execução por uma única empresa especializada favorece a centralização da responsabilidade técnica, facilita a identificação e o diagnóstico de eventuais falhas e permite maior agilidade na realização dos atendimentos preventivos e corretivos, evitando a fragmentação da responsabilidade entre diferentes prestadores.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se mais adequado às características do objeto, contribuindo para a continuidade dos serviços, a eficiência operacional e o melhor acompanhamento da execução contratual, sem prejuízo da busca pela economicidade e pela vantagem para a Administração.



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado funcionamento do sistema PABX da Fundação Pró-Memória, garantindo maior continuidade, confiabilidade e eficiência nas comunicações internas e institucionais.

A manutenção preventiva e corretiva deverá contribuir para a redução de falhas e interrupções, permitindo a identificação e solução de problemas de forma ágil, bem como a conservação dos equipamentos e componentes que integram o sistema. Busca-se, ainda, garantir a disponibilidade dos serviços de telefonia necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais da Fundação.

12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

Não serão necessárias adequações estruturais ou operacionais por parte da Fundação Pró-Memória para a execução do objeto. As providências necessárias restringem-se ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços pelo setor responsável, bem como à comunicação das solicitações de manutenção à empresa contratada e ao acompanhamento dos atendimentos realizados.

Caberá à Fundação disponibilizar à contratada o acesso aos equipamentos e às informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado, observadas as condições de segurança e funcionamento das instalações.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades da Fundação Pró-Memória, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar a execução do objeto pretendido.

Considerando que a presente contratação contempla, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema PABX, não se prevê, neste momento, a necessidade de contratação adicional relacionada à manutenção ou ao funcionamento do sistema.



Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter autônomo e contempla os serviços e intervenções necessários ao adequado funcionamento do sistema PABX da Fundação Pró-Memória durante a vigência contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, relacionados à manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da execução contratual.

Eventuais resíduos provenientes da substituição de componentes ou peças deverão ser adequadamente destinados pela contratada, observando-se a legislação ambiental aplicável e as boas práticas de descarte, especialmente quanto a materiais eletroeletrônicos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a análise realizada, conclui-se pela viabilidade da presente contratação, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista a necessidade de assegurar o adequado funcionamento do sistema PABX da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema, garantindo maior continuidade, confiabilidade e eficiência das comunicações institucionais.

A solução apresenta-se compatível com as necessidades da Fundação e adequada à manutenção do sistema durante a vigência contratual, devendo a contratação observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. RESPONSÁVEIS

Marisa Catalão Campozana – Presidente

Maria Teresa de Andrade - Contadora